



EXTRATO CONTRATO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 545/2026, DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 001/2026, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e diagramação de cadernos de avaliações diagnósticas e de acompanhamento, incluindo organização editorial, acabamento e entrega dos materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. Pelo presente instrumento firmado por um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada pela Secretária Municipal de Educação a senhora Patrícia Castro Ferreira, brasileira, professora, inscrito no CPF sob nº XXX.86X.2XX-1X, portadora do RG nº XX2.2XX SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 257 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA CNPJ nº46.594.607/0001-48, R JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, ESQ. C/ A RUA GONCALVES DI, nº 556, SALA B, CEP 77760-000, Centro, Colinas do Tocantins/TO, E-mail: MASTERGRAFICACOLINAS@HOTMAIL.COM neste ato representado pelo sr DOMINGOS PEREIRA PONTES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1965, portador do CPF nº XXX.369.XXX-7X e do RG nº XX58X5X, expedida pela SSP/XX, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 556, Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, o presente Contrato decorre da adjudicação da Dispensa Eletrônica N.º 001/2026/FME - CO/TO, referente ao Processo Administrativo N.º545/2026/FME-CO/TO, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021e ato de homologação da Secretária Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), a presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e diagramação de cadernos de avaliações diagnósticas e de acompanhamento, incluindo organização editorial, acabamento e entrega dos materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o valor total de R\$: 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (Art. 92, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021), as despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos orçamentários específicos da CONTRATANTE, consignados para o exercício vigente e subsequentes, se aplicável, nas seguintes dotações: Órgão:20 - Fundo Municipal de Educação Projeto Atividade: Manutenção da SEMED Unidade: 43 - Secretaria Municipal de Educação Dotação Orçamentária: 12.122.1200.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.0000 - MDE - Manut. e Desenv. Ensino. Ficha: 1115



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-08d169-06022026103219**